

LEI nº 1.881/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CORPORAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E
PESQUISA BIOPSIKOSOCIAL APLICADA A
SAUDE MENTAL DARYDAH.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **CORPORAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA BIOPSIKOSOCIAL APLICADA A SAUDE MENTAL KARYDAH**, CGC. 03.239.512/0001-01, com sede na Av. dos Palomos, nº 453, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 13 de Outubro de 1.999.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal